PARECER No 94/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 282/2008**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa denominar Travessa Dona Silvana Fernandes de Aguiar o logradouro público formado pela passagem "A" e pela praça de retorno sem denominação que começa na Rua Ita e termina a aproximadamente 48 metros além do seu início, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supramencionado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/09

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Donato -PT

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV